



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 364/2023-GP**

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE, o(a) servidor(a) deste município MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula N.º. 11.584, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) ALEX DE ARAUJO LIMA, Matrícula N.º. 4.551, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 27 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 27 de junho de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de agosto de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito